

Ofício nº 740 (SF)

Brasília, em 30 de ABRIL de 2010.

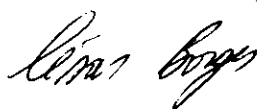
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, constante dos autógrafos em anexo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar **campus** do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia”.

Atenciosamente,

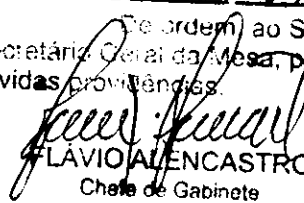


Senador CÉSAR BORGES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 30 / 4 / 2010

De ordem ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLÁVIA AENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SEPRO 30/Abr/2010 - 18:05
Porto: 5048 Ass.: 283
Ortrem: 15300